



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Hospital Universitário - UNIVASF

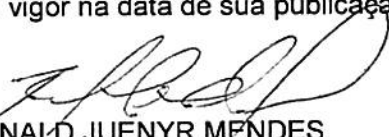
PORTARIA nº 087, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, os empregados abaixo para comporem a Comissão de Revisão de Óbito, sob a presidência do primeiro membro:

- a) **Daniely da Silva Figueiredo**, Enfermeira - Vigilância, matrícula SIAPE nº 2233351, como Presidente da Comissão;
- b) **Renata Marques da Silva**, Enfermeira - Assistencial, matrícula SIAPE nº 2190535, como Membro da Comissão;
- c) **Murilo Candido do Monte Damasceno**, Enfermeiro - Assistencial, matrícula SIAPE nº 2259667, como Membro da Comissão;
- d) **Saulo Bezerra Xavier**, Enfermeiro - Terapia Intensiva, matrícula SIAPE nº 2204716, como Membro da Comissão;
- e) **Samuel Ricarte de Aquino**, Médico - Infectologia, matrícula SIAPE nº 1925681, como Membro da Comissão;
- f) **Vanessa Nery de Aquino**, Médica – Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 2112944, como Membro da Comissão;
- g) **Sandra Lucia Lodi Peres**, Médica – Cirurgia Geral, matrícula SIAPE nº 1147394, como Membro da Comissão;
- h) **Rodrigo José Videres Cordeiro de Brito**, Médico – Infectologia, matrícula SIAPE nº 1347809, como Membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSEH

EBSEH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Hospital Universitário - UNIVASF

PORTARIA nº 036, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando nº 01/CRO/HU-UNIVASF, de 30 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 87, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 18 de outubro de 2016, que trata da Comissão de Revisão de Óbitos:

I - EXCLUIR o nome do empregado abaixo como membro da referida comissão:

- a) **Samuel Ricarte de Aquino**, Médico - Infectologia, matrícula SIAPE nº 1925681.

II - INCLUIR os nomes dos empregados abaixo:

- a) **Luiz Otávio Nogueira da Silva**, Médico- Cirurgia Geral, matrícula SIAPE nº 1531441, como Vice-presidente da comissão;
- b) **Daniel Gomes de Sousa**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2299931, como Secretário da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSEH